

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FORTE SECURITIZADORA S.A.**(Competência 2022)**

(Elaborado nos termos do Suplemento C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021)

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO

(Conforme item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60)

Eu, **RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, nascido em 03 de junho de 1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.938.655-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.631.328-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Securitizadora"), **DECLARO**, na qualidade de Diretor Responsável pelas Atividades de Securitização da Companhia (Diretor de Securitização), nos termos do item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que: **(a)** revi o presente Formulário de Referência da Securitizadora ("Formulário de Referência"); **(b)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 60; e **(c)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Securitizadora; e (ii) da situação econômico-financeira da Securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

DocuSigned by:

Rodrigo Ribeiro

3B555260EAE54B6...

RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO

Diretor de Securitização

(Este documento é assinado eletronicamente pelos responsáveis, que o assinam da forma eletrônica por meio da plataforma de assinatura eletrônica denominada *DocuSign* (www.docusign.com). Os responsáveis, desde já, concordam, aceitam e reconhecem tal meio como válido para comprovar a autenticidade e integridade deste documento em forma eletrônica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e das disposições aplicáveis do Código Civil e do Código de Processo Civil, para produzir todos os seus efeitos. Em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste documento, os responsáveis reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.)

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE COMPLIANCE

(Conforme item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60)

(i) **RODRIGO KENZO HIRAE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 255959059 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 311.065.358-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Securitizadora"); e (ii) **HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0999358219 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.410.475-62, com endereço comercial na sede da Securitizadora, **DECLARAM**, na qualidade de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Diretor de Riscos, *Compliance* e PLD/FTP) em exercício e do antigo Diretor de *Compliance*, respectivamente, nos termos do item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que: **(a)** revisaram o presente Formulário de Referência da Securitizadora ("Formulário de Referência"); **(b)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 60; e **(c)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Securitizadora; e (ii) da situação econômico-financeira da Securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

DocuSigned by:
Rodrigo Kenzo
138083D694E64ED

RODRIGO KENZO HIRAE

Diretor de Riscos, *Compliance* e PLD/FTP
(a partir de 18/5/2023)

DocuSigned by:
Henrique Luis Alexandre Neto
386B83069D224B6...

HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO

Diretor de *Compliance*
(até 18/5/2023)

Este documento é assinado eletronicamente pelos responsáveis, que o assinam da forma eletrônica por meio da plataforma de assinatura eletrônica denominada *DocuSign* (www.docusign.com). Os responsáveis, desde já, concordam, aceitam e reconhecem tal meio como válido para comprovar a autenticidade e integridade deste documento em forma eletrônica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e das disposições aplicáveis do Código Civil e do Código de Processo Civil, para produzir todos os seus efeitos. Em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste documento, os responsáveis reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.)